

CPI quebra sigilo de 23 pessoas e empresas

■ Comissão aprova novo pedido de abertura de contas, que inclui parentes e empresas de Fiúza e amplia investigação sobre Alves

BRASÍLIA — A CPI do Orçamento aprovou ontem a quebra de sigilo bancário e fiscal de mais 23 pessoas e empresas. A extensa lista, sugerida pelo deputado Aloísio Mercadante (PT-SP) e pelo senador José Paulo Bisol (PSB-RS), deve aprofundar as investigações em torno dos deputados João Alves (PPR-BA) e Ricardo Fiúza (PFL-PE), que figuram en-

tre os principais suspeitos de manipular verbas do Orçamento da União. Bisol vai pedir ainda a quebra do sigilo de empresas e parentes de mais três deputados: José Geraldo (PMDB-MG), Manoel Moreira (PMDB-SP) e Cid Carvalho (PMDB-MA).

A decisão de ontem inclui as empresas, a mulher e os quatro filhos de Fiúza. A partir de 1991,

Ilse Chaves, mulher do deputado, passou a declarar seus rendimentos em separado. Além disso, seu filho mais velho, Ricardo Filho, controla três empresas de agropecuária. A intenção é descobrir se existem bens do parlamentar em nome de seus familiares e empresas.

A CPI vai vasculhar ainda as contas utilizadas por João Alves,

principal acusado pelo ex-assessor do Senado José Carlos Alves dos Santos, para fazer pagamentos das loterias à Caixa Econômica Federal (CEF). Além de quatro em seu nome, a CEF informou que o deputado utilizava outras 11 contas correntes, em nome de terceiros, para cobrir as despesas com jogos. Na avaliação preliminar de Mercadante, é provável

que os nomes incluam doleiros,

fantomas e laranjas (pessoas que emprestam seus nomes para transações ilícitas).

Na reunião secreta de ontem, os parlamentares definiram também o cronograma de depoimentos desta semana. Amanhã, às 9h, será a vez do deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), e na quinta-feira, às 18h, do depu-

tado Cid Carvalho (PMDB-MA). A sexta-feira e o sábado estão reservados para os deputados Manoel Moreira (PMDB-SP) e José Geraldo (PMDB-MG), respectivamente. Nesses dois últimos casos, depende ainda de confirmação dos parlamentares, que podem escolher data, hora e local para o depoimento.